Prefeitura Municipal de Holambra

Cidade das Flores

R : Campo de Pouso s/n.o - CEP 13.825.000 - Holambra - SP- Tels - (0192) 60-1321 / 60-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

LEI COMPLEMENTAR Nº 039/95

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I e ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Holambra aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes empregos, nas quantidades e referências abaixo:

I - Empregos Permanentes:

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
03	COLETOR DE LIXO	04 a 06
01	COVEIRO	04 a 06
02	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	07 a 09
04	PROFESSOR PRÉ-ESCOLA	07 a 09

II - Empregos em Comissão

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	COORDENADOR DE OBRAS	11
01	COORDENADOR DE ESPORTES	11
01	ENCARREGADO DE ESTRADAS	08
01	ENCARREGADO SERVIÇOS DE ÁGUA	08
01	PROCURADOR JURÍDICO	14

Parágrafo Único - As escalas de enquadramento serão enumeradas em 03 (três) graus de I a III, e para os portadores de nível superior em Junior, Sênior e Master.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Artigo 2º - Ficam extintos os seguintes empregos, nas quantidades e referências abaixo:

II - Empregos em Comissão:

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	ASSISTENTE SOCIAL	11
01	CHEFE DIVISÃO DE OBRAS	11

Artigo 3º - Ficam alteradas as referências dos seguintes empregos:

I - Empregos Permanentes:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
AUXILIAR DEPTº PESSOAL	07 a 09
AUXILIAR DEPTº COMPRAS	07 a 09
AUXILIAR DEPTº LANÇADORIA	07 a 09
AUXILIAR DEPTº CADASTRO	07 a 09
AUXILIAR DEPTº CONTADORIA	07 a 09
AUXILIAR DESENV.TRAB.MANUAIS	07 a 09
COPEIRA	02 a 04
DESENHISTA	09 a 11
ELETRICISTA	07 a 09
MOTORISTA	05 a 07
MOTORISTA AMBULÂNCIA	07 a 09
MOTORISTA DE ÔNIBUS	06 a 08
OPERADOR DE MÁQUINA	06 a 08
PEDREIRO	05 a 07
RECEPCIONISTA	04 a 06
TELEFONISTA	05 a 07
TRATORISTA	04 a 06
TRATADOR DE ÁGUA	04 a 06
TESOUREIRO	13 a 15

II - Empregos em Comissão:

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	13
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTADORIA	13
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO	13
CHEFE DIVISÃO DE FINANÇAS	13
CHEFE DIVISÃO LANÇADORIA	13
CHEFE DIVISÃO SAÚDE	13
CHEFE DIV.RECURSOS HUMANOS	13
CHEFE DIV.COMPRAS	13
CHEFE DE EXP.E SECRETARIA	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE H...

Artigo 4º - As tabelas inclusas, de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão, constantes no Anexo I e Anexo II, respectivamente, substituem as tabelas em vigor.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de Fevereiro de 1995.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete

Em cumprimento à respeitável determinação supra, fiz elaborar a lei cuja cópia se vê em frente.
Secretaria da Prefeitura Municipal, 15 de 02 de 1995

Responsável pelo Expediente da Secretaria

A N E X O I
EMPREGOS PERMANENTES

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AJUDANTE PEDREIRO I, II, III	01 a 03
04	AJUDANTE COZINHA I, II, III	01 a 03
01	AJUDANTE ENCANADOR I, II, III	01 a 03
01	AJUDANTE MECÂNICO I, II, III	01 a 03
06	ATENDENTE ENFERMAGEM I, II, III	05 a 07
04	AUXILIAR ENFERMAGEM I, II, III	06 a 08
01	AUXILIAR DEPTº PESSOAL I, II, III	07 a 09
01	AUXILIAR DEPTº COMPRAS I, II, III	07 a 09
01	AUXILIAR DEPTº LANÇADORIA I, II, III	07 a 09
01	AUXILIAR DEPTº CADASTRO I, II, III	07 a 09
01	AUXILIAR DEPTº CONTADORIA I, II, III	07 a 09
01	AUXILIAR DESENV.TRAB.MANUAIS I, II, III	07 a 09
01	ALMOXARIFE I, II, III	08 a 10
01	AGRÔNOMO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
01	ARQUITETO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
01	ASSISTENTE SOCIAL JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 a 13
01	BIBLIOTECÁRIO I, II, III	05 a 07
03	COLETOR DE LIXO I, II, III	04 a 06
01	CONTÍNUO I, II, III	01 a 03
01	COPEIRA I, II, III	02 a 04
01	COVEIRO I, II, III	04 a 06
06	DENTISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
01	DESENHISTA I, II, III	09 a 11
01	ELETRICISTA I, II, III	07 a 09
10	ESCRITURÁRIO I, II, III	03 a 05
01	ENCANADOR I, II, III	04 a 06
03	ESTAGIÁRIO I, II, III	05 a 07
01	ENCARREGADO DE MERENDA I, II, III	07 a 09
02	ENCARREGADO DE OBRAS I, II, III	07 a 09
02	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
01	FISCAL DE OBRAS I, II, III	08 a 10
01	FISCAL SANITÁRIO I, II, III	08 a 10
01	FISCAL TRIBUTÁRIO I, II, III	08 a 10
10	FAXINEIRA I, II, III	01 a 03
01	FONOAUDIÓLOGA JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 a 13
20	GUARDA MUNICIPAL I, II, III	05 a 07
06	INSPETOR DE ALUNOS I, II, III	03 a 05
01	JARDINEIRO I, II, III	03 a 05
01	MECÂNICO I, II, III	07 a 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
10	MERENDEIRA I, II, III	02 a 04
07	MOTORISTA I, II, III	05 a 07
06	MOTORISTA AMBULÂNCIA I, II, III	07 a 09
01	MOTORISTA EXECUTIVO I, II, III	07 a 09
04	MOTORISTA ÔNIBUS I, II, III	06 a 08
15	MÉDIDO JÚNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
01	NUTRICIONISTA JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 a 13
01	ORIENT.PEDAGÓGICO JUNIOR, SENIOR, MASTER	11 a 13
06	OPERADOR DE MÁQUINA I, II, III	06 a 08
09	PEDREIRO I, II, III	05 a 07
06	PROFESSOR I, II, III	07 a 09
12	PROFESSOR PRÉ-ESCOLA I, II, III	07 a 09
02	PROF.EDUC.FÍSICA JUNIOR, SENIOR, MASTER	07 a 09
01	PSICÓLOGO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
04	RECEPCIONISTA I, II, III	04 a 06
15	SERVIÇOS GERAIS I, II, III	01 a 03
02	SECRETÁRIA I, II, III	06 a 08
01	TELEFONISTA I, II, III	05 a 07
03	TRATORISTA I, II, III	04 a 06
04	TRATADOR DE ÁGUA I, II, III	04 a 06
01	TESOUREIRO I, II, III	13 a 15
01	VETERINÁRIO JUNIOR, SENIOR, MASTER	13 a 15
05	VIGIA I, II, III	03 a 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Prefeitura Municipal de Holambra

Cidade das Flores

R : Campo de Pouso s/n.o - CEP 13.825.000 - Holambra - SP- Tels - (0192) 60-1321 / 60-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

A N E X O II

EMPREGOS EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	CHEFE DE GABINETE	15
01	CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL	13
01	CHEFE DE DIVISÃO CONTADORIA	13
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO	13
01	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	13
01	CHEFE DE DIVISÃO DE LANÇADORIA	13
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	13
01	CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	13
01	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS	13
01	CHEFE DE EXPEDIENTE E SECRETARIA	13
01	COORDENADOR DE OBRAS	11
01	COORDENADOR DE ESPORTES	11
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANÇAS	15
01	DIRETOR DE SAÚDE	15
01	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	15
01	DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	15
01	DIRETOR DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	15
01	ENCARREGADO JUNTA SERV.MILITAR	08
01	ENCARREGADO DE ESTRADAS	08
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ÁGUA	08
02	PROCURADOR JURÍDICO	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA